



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMASG
Criado pela Lei Municipal nº. 1.626/97
Alterado pelas Leis nº. 2.913/2008 e 3.500/2012

RESOLUÇÃO nº.029/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 14 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recanto dos Idosos Santo Antônio RISA do Termo de Fomento nº 013/2022 – Processo 24166/2021, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, com o valor de R\$ R\$ 66.666,64 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao período de dezembro de 2022 à fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 15 de março de 2024.

Tatiane Papale de Oliveira da Silva
Presidente do COMASG